

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Seguranga Social  
Instituto da Seguranga Social, I.P.  
Conselho Diretivo  
**Aviso**

*Encerramento do estabelecimento de apoio social a crianças e jovens, não licenciado, com a denominação "O Principezinho", sito na Rua 14, n.º 921, freguesia de Espinho, concelho de Espinho, de Selma Daniela Machado Magalhães.*

No âmbito do processo de contraordenação n.º 201200073799 a correr termos no Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P., contra Selma Daniela Machado Magalhães, foi decidida a aplicação da sanção principal de coima e **sanção acessória de encerramento de estabelecimento de apoio social ilegal na resposta social de Centro de Atividades e Tempos Livres.**

O presente Aviso dá cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, tornando pública a decisão em causa, devendo o mesmo permanecer afixado na porta principal do estabelecimento em causa por 30 dias.

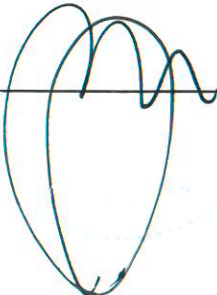
A reabertura do estabelecimento, contrariando tal decisão, faz incorrer a proprietária/responsável no crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal.

6 - MAR 2017

Lisboa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I.P.

Rui Fiolhais



A horizontal line is drawn across the page, with the handwritten signature of Rui Fiolhais written over it.